



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

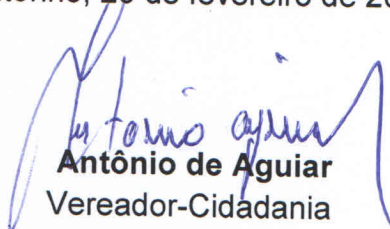
REQUERIMENTO Nº 08/2021

O Vereador abaixo assinado vem no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e artigo 119 do Regimento Interno, **REQUERER**, ao Executivo Municipal as seguintes informações:

- 1) Informe se a Assessoria Jurídica e a Procuradoria Jurídica do Município estão cobrando e/ou recebendo honorários de sucumbência dos processos que atuam em defesa do Município.
- 2) Diga se há Lei Municipal que autoriza a cobrança e o recebimento dos honorários de sucumbência pelos advogados, indicando o dispositivo legal autorizador, seja nas execuções fiscais como nos demais processos.
- 3) Informe como é distribuído o pagamento dos honorários de sucumbência entre os advogados.

Justificativa: Fiscalização dos recursos públicos.

Vitorino, 25 de fevereiro de 2021.


Antônio de Aguiar
Vereador-Cidadania

